



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Infraestrutura**

**Coordenadoria de Análise e Registro de Contratos**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.proinfra.ufsc.br](http://www.proinfra.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9660

**DIGITADO  
CARO/PROINFRA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CONTRATO Nº 031/2012 FIRMADO ENTRE  
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA E A FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR  
BOITEUX.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, regida por seu Estatuto e Regimento Geral, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.899.526/0001-82, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, **ANTÔNIO CARLOS MONTEZUMA BRITO**, CPF nº 051.518.132-34, doravante denominada **UFSC**, e a **FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.472.860/0001-55, fundação de apoio registrada e credenciada no MEC/MCT sob o nº. 13/2012, nos termos da Lei nº. 8.958/94, neste ato representada por seu presidente, **LEILANE MENDONÇA ZAVARIZI DA ROSA**, CPF nº 377.477.709-87, doravante denominada **FUNJAB**, conforme processo nº. 23080.046763/2011-11 e Dispensa de Licitação nº. 014/2012, firmar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de valor e a prorrogação de prazo do Termo de Contrato nº. 031/2011, firmado em 29 de fevereiro de 2012, entre a UFSC e a FUNJAB.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no programa de trabalho 12.364.2032.20RK.00420 e 12.364.2032.20GK0042, PTRES 043862 e 043861, Fonte 0250159999 e Elemento de Despesa: 3390-39.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

Para a prestação dos serviços ora contratados, estipula-se o valor de **R\$153.717,85 (cento e cinquenta e três mil setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)** baseado nas inscrições de candidatos do Concurso/SES de 2012.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – A UFSC efetuará em favor da FUNJAB, o pagamento do valor de **R\$147.830,32 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos)**, pela prestação dos serviços ora contratados, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (anexo I).

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – A UFSC deverá preliminarmente ao pagamento de que trata a subcláusula anterior, proceder à retenção das taxas de que trata o Art. 41, Item III da Resolução Nº 03/Cun/09, na forma indicada abaixo:

I – dois e meio por cento destinados às atividades de extensão, distribuídos da seguinte forma:

- a) 1,0% (um por cento), sendo:
  - 1 - 0,5% para incrementar os Programas de Bolsa de Extensão;
  - 2 - 0,5% para incrementar os Programas de Bolsa de Monitoria e Estágio;
- b) 1,0% (um por cento) para constituição do Fundo de Extensão – FUNEX, para incrementar projetos de extensão;
- c) 0,5% (meio por cento) para incrementar projetos de cultura gerenciados pela SeCArte.

### CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01 de julho de 2012 a 31 de dezembro 2012.

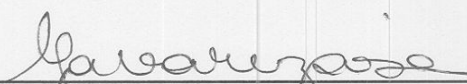
### CLÁUSULA QUINTA – Das Demais Cláusulas do Contrato

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.


E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 21 de maio de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO CARLOS MONTEZUMA BRITO**  
Pró-Reitor de Administração  
CPF nº 051.518.132-34

  
\_\_\_\_\_  
**Profª LEILANE M. ZAVARIZI DA ROSA**  
Presidente FUNJAB  
CPF nº. 377.477.709-87

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Rodrigo Valverde da Silva**  
CPF: Coordenador de Análise e Reg. de Contratos  
CARC/PROINFRA - Portaria nº 405/GR/2010  
CPF: 005.293.409-84

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Patrícia da S. Coelho**  
CPF: Gerente FUNJAB  
CPF 904.833.670-87

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO 1/3**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade/Proponente</b> FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX - FUNJAB				<b>CNPJ</b> 83.472.860/0001-55	
<b>Endereço</b> CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 6510					
<b>Cidade</b> FLORIANÓPOLIS		<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 88.040-970	<b>DDD/Telefone</b> (048) 3233-0390	<b>EA</b> PRIVADA
<b>Conta Corrente</b> 12047-2	<b>Banco</b> BRASIL	<b>Agência</b> 3582-3	<b>Praça de Pagamento</b> FLORIANÓPOLIS		
<b>Nome do Responsável</b> Leilane Mendonça Zavarizi da Rosa				<b>CPF</b> 377.477.709-87	
<b>CI/Órgão Exp.</b> 348393 / SSP/SC	<b>Cargo</b> Professor	<b>Função</b> Presidente	<b>Matrícula</b> 64925		
<b>Endereço</b> Rua Almirante Lamego, 1346 / 802 – Centro - Florianópolis				<b>CEP</b> 88015-601	

**2 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

<b>Título do Programa/Ação</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-SC) / EDITAL SES N.º 001/2012	07/2012	12/2012
Realização das atividades do Concurso Público para ingresso na Secretaria de Estado de Saúde (SES-SC) que incluem o pagamento de pessoas físicas e jurídicas que participam das bancas elaboradoras e corretoras de prova, pessoal sem vínculo envolvido na aplicação do concurso, celebração de convênios e contratos com órgãos públicos e privados destinados à alocação de espaço físico para a realização das provas e promoção de segurança do evento, publicidade e divulgação, sistema de informação entre outros.		




**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO 2/3**

**3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Realização do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Saúde: - Coordenação - Fiscalização - Questões Objetivas (elaboração e correção) e análise de títulos - Contratos com outras Instituições	-	-	07/12	12/12

**4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)	153.717,85	153.717,85	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>153.717,85</b>	<b>153.717,85</b>	




**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00**

**CONCEDENTE**

Meta	Janeiro/12	Fevereiro/12	Março/12	Abril/12	Maió/12	Junho/12
					76.858,92	76.858,93

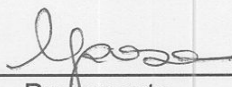
Meta	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12

**7 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC. Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

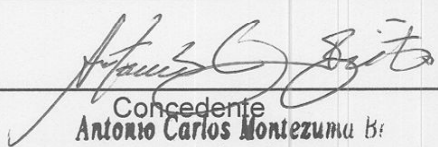
Florianópolis/SC, 21/05/2012  
Local e Data

  
\_\_\_\_\_  
Proponente  
Prof. Leilana M. Zavarizi da Rosa  
Presidente  
Fundação José Arthur Boiteux

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Florianópolis/SC, 21/05/2012  
Local e Data

  
\_\_\_\_\_  
Concedente  
Antonio Carlos Montezuma Bispo  
Pró - Reitor de Administração  
Portaria nº 653/2012/Gk

